



DESPACHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2014/027976

Requerente: WILSON DIAS DE FREITAS

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

DESPACHO/OFÍCIO N.º1416 /2015 – GP

Trata-se de processo administrativo por meio do qual o servidor **WILSON DIAS DE FREITAS**, Analista Judiciário deste Poder, requer a averbação de tempo de Serviço, conforme certidão do INSS.

Parecer n.º 791/2014 da Assessoria Administrativa Jurídica da Presidência - AAJP opinou de forma parcialmente favorável ao pedido constante nos autos.

Vislumbrando os autos, verificou-se a existência de concomitância entre o tempo de serviço constante da certidão prestado na empresa HIDROENGE CONSTRUÇÕES LTDA de 24.08.2000 a 06.03.2002 e o tempo de serviço prestado na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL-AELBRA, devendo o tempo de serviço da HIDROENGE CONSTRUÇÕES LTDA ser computado de 24.08.2000 a 31.07.2001 e o tempo de serviço na empresa ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL-AELBRA ser computado integralmente de 01.08.2001 a 14.08.2007, conforme consta na certidão.

Com relação ao tempo de contribuição de 01.08.2005 a 31.08.2005, a referida concomitância com o tempo de serviço na empresa ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL-AELBRA já foi descontado na própria certidão do INSS, já que absorvido pelo cômputo do tempo de serviço de 01.08.2001 a 14.08.2007. Quanto à data de seu ingresso neste Poder Judiciário, uma vez que tomou posse como servidor em 01.09.2007, não foi encontrada nenhuma concomitância.

Nesse panorama, acolho o parecer exarado pela AAJP acostado às fls. 16/19, para **deferir parcialmente o pedido constante nos autos** de averbação de tempo de serviço computado em favor do servidor **WILSON DIAS DE FREITAS**, devendo ser computado para efeito de averbação de Tempo de Serviço, tão somente o total de **4.553 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e três) dias, equivalentes a 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias**, encarregando-se a Divisão de Pessoal, de proceder às devidas anotações, com relação ao período indicado, nos assentamentos funcionais do servidor deste Poder.

Cientifique-se o servidor.

Cópia deste despacho serve como ofício.

À Secretaria para as providências pertinentes.

Manaus/AM, 15 de junho de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do TJ/AM

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2014/016406

Requerente: JORGE ABÍLIO ABINADER NETO

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

DESPACHO/OFÍCIO N.º1418 /2015 – GP

Trata-se de processo administrativo por meio do qual o servidor **JORGE ABÍLIO ABINADER NETO**, Analista Judiciário deste Poder, requer a averbação de tempo de Serviço, prestado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaus.

Parecer n.º 835/2014 da Assessoria Administrativa Jurídica da Presidência - AAJP opinou de forma parcialmente favorável ao

pedido constante nos autos.

Da análise das Certidões de tempo de serviço, verificou-se a existência de concomitância, entre o período constante na certidão referente ao tempo de serviço prestado a SEMSA e a data de seu ingresso neste Poder Judiciário através do Ato de nomeação de n.º 678/2007, de 07/05/2007, tendo a Divisão de Pessoal informado que o requerente assumiu suas funções neste Tribunal em **25.06.2007**, devendo ser computado como tempo de serviço prestado a SEMSA, somente o período de 01/03/2004 a 24/06/2007, num total de 1.210 dias, correspondente a 03 anos, 03 meses e 23 dias.

Nesse panorama, acolho o parecer exarado pela AAJP acostado às fls. 40/44, para **deferir parcialmente o pedido constante nos autos** de averbação de tempo de serviço computado em favor do servidor **JORGE ABÍLIO ABINADER NETO**, devendo ser averbado tão somente o total de **4.068 (Quatro mil e sessenta e oito) dias, equivalentes a 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias**, encarregando-se a Divisão de Pessoal, de proceder à indispensável averbação do período indicado, nos assentamentos funcionais do servidor deste Poder.

Cientifique-se o servidor.

Cópia deste despacho serve como ofício.

À Secretaria para as providências pertinentes.

Manaus/AM, 15 de junho de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do TJ/AM

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE**.

Pregão Eletrônico n.º. 032/2015

Processo Administrativo n.º. 21883/2014

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **material elétrico**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 26/06/2015, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Abertura da Sessão Pública: dia 09/07/2015, às 11h (horário de Brasília) / 10h (horário de Manaus), no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Sector de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 24 de junho de 2015.

Marlúcia Araújo dos Santos
Pregoeira